



PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 119/2024

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 119/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1453/2024.

DOTAÇÃO: 02.11.02.27.812.1101.4055.339030.00 –
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude /
Condicionamento Físico, Saúde e Qualidade de Vida / Fonte
01 – Tesouro.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.novobbmnet.com.br

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA
PROPOSTA ELETRÔNICA:** 17/09/2024.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO
PÚBLICA:** 18/10/2024 às 09 horas.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP**, CNPJ: 43.465.459/0001-73, por seu(ua) pregoeiro(a) nomeado(a) pela Portaria SMA nº 001/24 de lavra do Ilmo. Sr. Prefeito, publicada em 04 de janeiro de 2024, pelo presente torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo nº 1453/2024, objetivando a “**Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais esportivos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos**”, para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico. Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, através de corretora de mercadorias associada, até uma hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação do termo de credenciamento e documentos cadastrais.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo (a) pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do Sistema de pregão eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a “Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais esportivos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos”.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, observando-se as devidas ressalvas e benefícios conferidos às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar 123/2006, e estarem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br

2.2. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br opção **"Login"** opção **“Licitação Pública”** **“Sala de Negociação”**.

2.2.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento”.

2.2.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

2.2.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

2.6. Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. Empresas declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

2.7.7. Que tenha sido decretada a sua falência ou estejam em processo de liquidação ou recuperação judicial, salvo se a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

2.7.8. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.9. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.10. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.11. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, devido as dimensões e falta de complexidade do objeto;

2.7.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.13. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar

conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do artº da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2.8. O impedimento de que trata o **subitem 2.7.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **subitens 2.7.2 e 2.7.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos **subitens 2.7.2 e 2.7.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o **subitem 2.7.10** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste Edital.

3.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

3.2.1. Preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, bem como a desoneração da folha de pagamento, em cumprimento à Lei Federal nº 12.546/2011 e suas alterações, quando aplicável.

3.2.2. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

- 3.2.3.** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- 3.2.4.** O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias.
- 3.2.5.** O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
- 3.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.3.1.** Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- 3.3.2.** Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o Edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- 3.3.3.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 3.3.4.** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art1º e no inciso III do art5º da Constituição Federal;
- 3.3.5.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- 3.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.5.1.** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.5.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e neste Edital.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema

4.1.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o

recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.12. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.13. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.13.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, **sob pena de desclassificação**

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

5.3. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital.
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.

5.3.1. A desclassificação se dará por decisão motivada do(a) Pregoeiro(a).

5.4. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.4.1. **Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

5.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema

5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro

5.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.10. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema

5.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de:

TABELA REDUÇÃO DE PREÇOS POR ITEM	
Item 01	R\$ 0,01
Item 02	R\$ 0,01
Item 03	R\$ 0,01
Item 04	R\$ 0,01
Item 05	R\$ 0,01
Item 06	R\$ 0,01
Item 07	R\$ 0,01
Item 08	R\$ 0,01
Item 09	R\$ 0,01
Item 10	R\$ 0,01
Item 11	R\$ 0,01

Item 12	R\$ 0,01
Item 13	R\$ 0,01
Item 14	R\$ 0,01
Item 15	R\$ 0,01
Item 16	R\$ 0,01
Item 17	R\$ 0,01
Item 18	R\$ 0,01
Item 19	R\$ 0,01
Item 20	R\$ 0,01
Item 21	R\$ 0,01
Item 22	R\$ 0,01
Item 23	R\$ 0,01
Item 24	R\$ 0,01
Item 25	R\$ 0,01
Item 26	R\$ 0,01
Item 27	R\$ 0,01
Item 28	R\$ 0,01
Item 29	R\$ 0,01
Item 30	R\$ 0,01
Item 31	R\$ 0,01
Item 32	R\$ 0,01
Item 34	R\$ 0,01
Item 35	R\$ 0,01
Item 36	R\$ 0,01
Item 37	R\$ 0,01
Item 38	R\$ 0,01
Item 39	R\$ 0,01
Item 40	R\$ 0,01
Item 41	R\$ 0,01
Item 42	R\$ 0,01
Item 43	R\$ 0,01
Item 44	R\$ 0,01
Item 45	R\$ 0,01
Item 46	R\$ 0,01
Item 47	R\$ 0,01
Item 48	R\$ 0,01
Item 49	R\$ 0,01
Item 50	R\$ 0,01
Item 51	R\$ 0,01
Item 52	R\$ 0,01
Item 53	R\$ 0,01
Item 54	R\$ 0,01
Item 55	R\$ 0,01
Item 56	R\$ 0,01
Item 57	R\$ 0,01
Item 58	R\$ 0,01

Item 59	R\$ 0,01
Item 60	R\$ 0,01
Item 61	R\$ 0,01
Item 62	R\$ 0,01
Item 63	R\$ 0,01
Item 64	R\$ 0,01
Item 65	R\$ 0,01
Item 66	R\$ 0,01
Item 67	R\$ 0,01
Item 68	R\$ 0,01
Item 69	R\$ 0,01
Item 70	R\$ 0,01
Item 71	R\$ 0,01
Item 72	R\$ 0,01
Item 73	R\$ 0,01
Item 74	R\$ 0,01
Item 75	R\$ 0,01
Item 76	R\$ 0,01
Item 77	R\$ 0,01
Item 78	R\$ 0,01
Item 79	R\$ 0,01
Item 80	R\$ 0,01
Item 81	R\$ 0,01
Item 82	R\$ 0,01
Item 83	R\$ 0,01
Item 84	R\$ 0,01
Item 85	R\$ 0,01
Item 86	R\$ 0,01
Item 87	R\$ 0,01
Item 88	R\$ 0,01
Item 89	R\$ 0,01
Item 90	R\$ 0,01
Item 91	R\$ 0,01
Item 92	R\$ 0,01
Item 93	R\$ 0,01
Item 94	R\$ 0,01
Item 95	R\$ 0,01
Item 96	R\$ 0,01
Item 97	R\$ 0,01
Item 98	R\$ 0,01
Item 99	R\$ 0,01
Item 100	R\$ 0,01
Item 101	R\$ 0,01
Item 102	R\$ 0,01
Item 103	R\$ 0,01
Item 104	R\$ 0,01

Item 105	R\$ 0,01
Item 106	R\$ 0,01
Item 107	R\$ 0,01
Item 108	R\$ 0,01
Item 109	R\$ 0,01
Item 110	R\$ 0,01
Item 111	R\$ 0,01
Item 112	R\$ 0,01
Item 113	R\$ 0,01
Item 114	R\$ 0,01
Item 115	R\$ 0,01
Item 116	R\$ 0,01
Item 117	R\$ 0,01
Item 118	R\$ 0,01
Item 119	R\$ 0,01
Item 120	R\$ 0,01
Item 121	R\$ 0,01
Item 122	R\$ 0,01
Item 123	R\$ 0,01
Item 124	R\$ 0,01
Item 125	R\$ 0,01
Item 126	R\$ 0,01
Item 127	R\$ 0,01
Item 128	R\$ 0,01
Item 129	R\$ 0,01
Item 130	R\$ 0,01
Item 131	R\$ 0,01
Item 132	R\$ 0,01
Item 133	R\$ 0,01
Item 134	R\$ 0,01
Item 135	R\$ 0,01
Item 136	R\$ 0,01
Item 137	R\$ 0,01
Item 138	R\$ 0,01
Item 139	R\$ 0,01
Item 140	R\$ 0,01
Item 141	R\$ 0,01
Item 142	R\$ 0,01
Item 143	R\$ 0,01
Item 144	R\$ 0,01
Item 145	R\$ 0,01
Item 146	R\$ 0,01
Item 147	R\$ 0,01
Item 148	R\$ 0,01
Item 149	R\$ 0,01
Item 150	R\$ 0,01

Item 151	R\$ 0,01
Item 152	R\$ 0,01
Item 153	R\$ 0,01
Item 154	R\$ 0,01
Item 155	R\$ 0,01
Item 156	R\$ 0,01
Item 157	R\$ 0,01

5.12. A fase de lances será no formato ABERTO: Na concorrência eletrônica no MODULO DE DISPUTA “ABERTO”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

5.12.4. O pregoeiro tem a ação somente de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima, inclusive sobre a informação de “dou-lhe uma” e “dou-lhe duas”, não sendo mais responsabilidade do pregoeiro após o início da etapa de lances até a sua finalização.

5.12.5. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “**Dou-lhe uma**”, “**Dou-lhe duas**”, é exibido.

5.13. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. O licitante com proposta mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte classificada em primeiro lugar desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior

5.18.4. Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.18.5. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

5.18.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.18.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.18.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.18.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.18.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.18.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.18.6.2. empresas brasileiras;

5.18.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.18.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.20.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.20.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.20.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.21. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.22. Finalizada a etapa de lances, caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, **sob pena de não aceitação da proposta.**

5.23. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.23.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.23.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.23.3. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo estipulado pelo mesmo em sessão, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,

em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.4. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.3. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante mais bem classificado para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Habilitação Jurídica

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devendo ser apresentada a constituição da empresa e todas as suas alterações

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, consolidado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas.

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

6.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na seguinte conformidade:

c.1) Certidão de Débitos Inscritos na Dívida Ativa, expedida pela **Procuradoria Geral do Estado**, com prazo de validade em vigor e;

c.2) Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa, emitida pela **Secretaria de Estado da Fazenda**, com prazo de validade em vigor, **caso não sejam unificadas**.

d) Certificado de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor.

e) Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, conforme Portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, com prazo de validade em vigor.

e.1) O item acima deverá ser obtido no site da Receita Federal, através do link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/emitir>, pois desde o dia 03/11/2014 não há emissão da certidão previdenciária. A Receita Federal expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

f) Prova de inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com prazo de validade em vigor.

g) Certidão de Débitos Mobiliários expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou da sede da licitante, com prazo de validade em vigor.

6.5.1. Considera-se Positiva com Efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

6.6. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada no subitem **6.6 alínea “a”**, deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

b) Certidão Negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.7. Qualificação Técnica

6.7.1. Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

6.8. Outras Comprovações Obrigatórias:

6.8.1. Apresentar declaração subscrita por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo **Anexo III – Modelo Arquivo Declarações (Fase Habilitação)** do Edital, atestando que cumpre as exigências.

6.8.2. Apresentar declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo IV - Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

6.9. Amostras

6.9.1. A(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar de cada item deverá(ão) apresentar amostras em **até 10 (dez) dias corridos** a contar do término da sessão pública.

a) A(s) amostra(s) deverá(ão) ser apresentada(s) em **número mínimo de 01 (uma) unidade**. Caso o material, por suas características, exija um número maior de amostras para a realização do teste, o fornecedor será comunicado.

6.9.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregues no balcão do Departamento de Suprimentos, localizado na Prefeitura Municipal de Amparo, situada a Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, aos cuidados do(a) pregoeiro(a) responsável pelo certame.

6.9.3 Os critérios de avaliação das amostras constam especificados no **Anexo II – Termo de Referência**.

6.9.4 A avaliação da amostra terá efeito de habilitação da empresa licitante no presente certame, ou seja, em caso de reprovação a empresa licitante será declarada inabilitada no pregão.

6.9.5. As amostras deverão corresponder com exatidão à marca e demais especificações informadas na proposta comercial.

6.9.6. A avaliação da amostra será realizada pelo corpo técnico da Secretaria solicitante do presente procedimento licitatório.

6.9.7. A notificação dos resultados de avaliação será através de publicação de parecer do(a) pregoeiro(a) veiculado no sítio eletrônico do Diário Oficial de Amparo, em www.amparo.sp.gov.br.

6.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET, em prazo estipulado pelo pregoeiro responsável pelo certame.

6.10.1. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não digitais.

6.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.12. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.14. Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.15. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

6.18. Disposições Gerais

6.18.1. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição.

6.18.2. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

6.18.3. Não serão aceitos, para habilitação das licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.

6.18.4. Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

6.18.5. Destaca-se que todas as conversas/intimações serão feitas pelo(s) endereço(s) de *e-mail(s)* descrito(s) na proposta do licitante, sendo que qualquer modificação deverá ser comunicada por escrito no endereço de *e-mail* msilva@amparo.sp.gov.br, caso o processo não tenha sido homologado, ou caso seja, no endereço contratos@amparo.sp.gov.br, onde deve ser solicitado protocolo de recebimento, e toda e qualquer notificação será feita através do(s) endereço(s) de *e-mail(s)* informado(s).

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes do Art. 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, o(a) pregoeiro(a) informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, no prazo de 30 (trinta) minutos e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

7.3. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.2, o(a) pregoeiro(a), por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de **03 (três) dias** após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.3.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.novobbmnet.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Avenida Bernardino de Campos, 705, Centro, CEP 13900-400, Amparo/SP, das 08h00 às 16h00, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

7.4. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente

7.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

7.8. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes

7.9. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

7.9.1. Em decorrência da interposição motivada de recurso (s) meramente procrastinatório (s), mediante instauração de processo administrativo, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento), do valor oferecido pelo licitante que apresentou o menor preço. O valor da multa será sobre o (s) item (ns) que o(s) recurso(s) afetar(ão).

7.10. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.11. A Prefeitura reserva-se o direito de revogar a presente licitação por conveniência e oportunidade ou anulá-la por ilegalidade, sem que isso decorra aos proponentes direito de reclamação ou indenização

7.12. A Ata de Registro de Preços será formalizada e terá suas cláusulas e condições reguladas pelas legislações pertinentes.

7.13. Constitui condição para a celebração da ata de registro de preços:

a) **Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial:** apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da Contratada, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

b) **Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial:** apresentação de comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

7.14. Farão parte integrante da Ata todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

7.15. Se a vencedora se recusar a assinar a Ata, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sem justificativa por escrito aceita por esta Prefeitura, será convocado outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata, e assim sucessivamente.

7.16. Nestes casos a vencedora estará sujeita às penalidades previstas neste Edital

8. DOS PRAZOS PARA ASSINATURA E CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologada a licitação os preços serão registrados em Ata.

8.2. O Departamento de Suprimentos convocará os fornecedores classificados em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

8.3. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento de Suprimentos.

8.4. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar todos os demais licitantes classificados para outra sessão, na qual o(a) pregoeiro(a) negociará o preço com o segundo classificado decidirá sobre a aceitabilidade e, se for o caso abrirá o envelope “documentos de habilitação”, e assim sucessivamente, até a obtenção de um preço aceitável, cujo autor seja habilitado, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, observada a ampla defesa e o contraditório.

8.5. Colhidas as assinaturas será providenciada a imediata publicação da ata.

8.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e entregar os produtos no respectivo preço registrado, na seguinte hipótese:

8.7. Inexecução contratual pelo primeiro colocado por qualquer motivo e consequentemente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

8.8. Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no **subitem 8.2** para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

8.9. Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

8.10. A existência do preço registrado não obriga a Prefeitura a efetuar as aquisições que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

8.11. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as seguintes situações:

a) O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;

- c) O fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.
- g) Pelo fornecedor quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

8.11.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos item 8.11 deste Edital, será feito mediante comunicado escrito ao fornecedor e que fará parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

8.11.1.1. No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

8.11.1.2. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos anteriores ao término do prazo de validade do registro de preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

8.11.2. Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

- a) Pela Administração, por meio de Edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da concorrência que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão.
- b) Pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da concorrência que deu origem ao registro de preços.

8.12. No caso de descumprimento do **subitem 8**, sem justificativa aceita pela Municipalidade, serão aplicadas as sanções previstas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções**.

8.13. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar a regularidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação dada pelo art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

8.14. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) Não ocorrendo a regularização prevista no **subitem 8.13**, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 5.18.1** do Edital.

b) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

8.15. A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando oportunamente documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

8.16. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DO FORNECIMENTO

9.1. A detentora da ata de Registro de Preços ficará obrigada a:

9.1.1. Fornecer o objeto deste certame, conforme solicitação expedida pela Secretaria Requisitante, nos moldes dos **Anexos I e II** deste Edital, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta

9.2. A Prefeitura Municipal de Amparo/SP não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

9.3. O quantitativo total expresso no Formulário Proposta é estimativo e representam as previsões da Prefeitura Municipal de Amparo/SP para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

9.4. A existência do preço registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Amparo a firmar as aquisições que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente.

10. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. Prazo de Entrega: As entregas serão realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Suprimentos.

10.2. Local da Entrega: As entregas serão realizadas no Centro Esportivo do Trabalhador, localizado na Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107, Jardim Camanducaia – Amparo, SP, CEP 13905-140.

10.3. Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. O objeto da presente licitação será recebido no local e endereço indicados no subitem 10.2, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

11.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a)** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- b)** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, de imediato a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- c)** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- d)** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, de imediato a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Condições de pagamento: O pagamento à empresa contratada será efetuado após cada entrega com a aprovação da secretaria solicitante conforme Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, no prazo de até 15 dias do recebimento da nota fiscal de serviços da contratada.

12.2. Considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, publicada em 27 de junho de 2023, e ainda o Decreto Municipal nº 6.788 de 14 de setembro de 2023, todos os pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a, quando sujeitos a retenção, destacar a retenção do imposto de renda no corpo do documento fiscal, observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN 1.234/2012 (art. 3º-A, IN 1.234/2012) Quando não houver incidência de retenção do IR na fonte, conforme elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, deverão apresentar, juntamente ao documento fiscal, declaração conforme anexos II, III e IV da referida instrução.

12.2.1. O fornecedor/prestador de serviços que emitir documento fiscal sem observar o disposto acima, será notificado para correção das informações no documento, em um prazo de 03 (três) dias úteis

12.2.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal será contado a partir do recebimento do documento devidamente corrigido, ou acompanhado da declaração de não incidência, quando for o caso.

12.2.3. Pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda

12.3. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.

12.4. A Contratada deverá apresentar, no ato da entrega da nota fiscal, Certidão válida de comprovação do recolhimento de encargos e tributos (FGTS, INSS e CNDT) correspondente ao mês de entrega, de acordo com o que preconizam o Art. 195, §3 da C.F; Art. 31 da Lei nº 8.212 de 24/07/91, Art. 2º da Lei nº 9.012 de 31/03/95 e Art. 71 da Lei nº 9032 de 24/04/95.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta e/ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5. Fraudar a licitação;

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e;

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

13.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. As solicitações de esclarecimentos e pedidos de impugnação poderão ser feitos diretamente na plataforma www.novobbmnet.com.br, em campo específico.

14.4. Serão admitidos impugnações, recursos e solicitações de esclarecimento por intermédio de e-mail licitacoes@amparo.sp.gov.br e msilva@amparo.sp.gov.br desde que os documentos estejam assinados digitalmente, através de certificado digital emitido por uma autoridade certificadora vinculada à ICP-Brasil.

14.5. Os documentos digitais deverão ser produzidos ou reproduzidos no formato PDF, padrão ISO 19005-3:2012 (PDF/A - versões PDF 1.4 ou superior) e caso forem compactados serão aceitos com a extensão “.zip”.

14.6. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo e observada a forma a que alude o parágrafo único do art164º da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

14.7. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no Edital não afetar a formulação da proposta.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. **Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.**

15.3. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.4. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo (a) pregoeiro(a) e pela equipe de apoio.

15.5. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes, para o(a) pregoeiro(a) até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.6. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados eletronicamente no sítio eletrônico www.amparo.sp.gov.br.

15.7. Foro. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

15.8. Mudança de marca e/ou procedência. O Município só aceitará a mudança de marca e/ou procedência do item cotado, somente com a aprovação de funcionário responsável pela Secretaria requisitante, desde que a qualidade do produto seja igual ou superior ao cotado pela licitante e o preço não seja superior ao contratado.

15.9. Para substituição da marca e/ou procedência ofertada, a licitante vencedora deverá comprovar a inviabilização de fornecimento da marca e/ou procedência, ou seja, comprovar que se deve a fato superveniente não imputável a licitante vencedora. Exemplo clássico: Descontinuidade de fabricação do produto, que deverá restar comprovada, por meio de documentos, que o produto efetivamente foi retirado de linha. Caso a nova marca e/ou procedência não atenda as necessidades do Município, ou seja, não preste ao atendimento do interesse público, a substituição não será possível.

15.10. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art.7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

15.11. A participação de único licitante, por si só, não impede a continuidade do certame ou impõe obrigatoriamente a revogação do procedimento licitatório, desde que, no momento oportuno e cumulativamente:

a) Após negociação obrigatória o preço que se revele vantajoso à Administração seja o corrente no mercado, necessário e razoavelmente inferior ao estimado na fase interna do procedimento licitatório, e, compatível com o mercado.

b) No caso de o único participante ter apresentado orçamento para compor o valor estimativo, na fase interna, sem prejuízo da observância do imposto na **alínea “a”**, o preço da licitação não poderá ser superior àquele orçado pelo licitante vencedor para composição do valor estimado de referência à futura contratação, salvo se defasado.

c) Seja justificada a impossibilidade de repetição.

15.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo (a) pregoeiro (a).

15.13. Integram o presente Edital:

- Anexo I – Memorial Descritivo.
- Anexo II – Termo de Referência.
- Anexo III – Modelo de Arquivo Declarações (Fase Habilitação).
- Anexo IV – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção.
- Anexo V – Modelo Padrão de Proposta Comercial.
- Anexo VI – Termo de Ciência e de Notificação.
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Amparo, 16 de setembro de 2024

Regina Célia Aparecido Doné
Secretária Adjunta de Administração

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

Processo Administrativo nº 1453/2024.

Pregão Eletrônico nº 119/2024.

1.1. Do Objeto: Constituição de sistema de registro de preços de preços para eventual aquisição futura de materiais esportivos pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos.

1.2. O objeto consiste nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA
01	Apito plástico abs	5	Un
02	Bola de handebol h0	20	Un
03	Bola de voleibol	12	Un
04	Bola de futsal 01	50	Un
05	Bola de futsal infantil	50	Un
06	Bola society	10	Un
07	Bola de treinamento futebol de campo	80	Un
08	Bola de basquete borracha	20	Un
09	Bola de minibasquete borracha infantil	20	Un
10	Bola de futsal 02	50	Pc
11	Bola de basquete feminino	15	pc
12	Bola de basquete masculino	20	pc
13	Bola de handebol h1	20	pc
14	Bola de handebol h2	20	Pc
15	Bola de handebol h3	20	Pc
16	Bola de voleibol padrão oficial de 1ª linha, tamanho: 8.0	30	Pc
17	Cola para handebol	4	Un
18	Bola de reação para goleiro	10	Un
19	Bola de gr	10	Un
20	Carrinho para bolas	4	Un
21	Bola tipo medicine ball 1kg	10	Un
22	Bola oficial de futsal mirim	30	Un
23	Bola oficial de futebol de campo	50	Un
24	Bola crossfit 5 kg	4	un
25	Bola crossfit 6 kg	4	un
26	Bola de futebol de salão feminino	50	un
27	Bola de futevôlei oficial	10	Un
28	Bola de tênis de mesa	20	Un
29	Tatame em eva	220	Pc

30	Corda ginastica	10	Un
31	Corda para gr material nylon	5	Un
32	Kimono para judo	40	Un
33	Kimono infantil a2	40	Un
34	Rede de voleibol oficial	10	Un
35	Rede gol oficial para futebol campo (par)	20	Pr
36	Rede de beach tênis	10	Un
37	Caneleira	40	un
38	Caneleira 1 kg	40	un
39	Caneleira infantil	40	par
40	Tornezeleira 05 kg	2	Pr
41	Cone	120	Un
42	Jogo de damas	10	Un
43	Faixa para beachtenis	10	Un
44	Cronômetro digital de mão	10	Un
45	Corda naval	2	Mt
46	Bambolê	100	Un
47	Step	30	Un
48	Cama elástica	15	Un
49	Halter 04 kgs	20	Par
50	Halter 03 kgs	20	par
51	Anel tonificador simples, fabricado em metal e eva com pegadores	2	un
52	Luva para futebol - tamanho nº 8	8	un
53	Rede de basquete	10	Un
54	Arco para ginastica rítmica gr 80 cm	10	Un
55	Balança digital de bioimpedância	1	Un
56	Baralho para buraco	20	Un
57	Baralho para truco	20	Un
58	Bastão para ginastica em pvc	20	Un
59	Analgesico aerosol 120 ml	50	Un
60	Bico para encher bola	10	Un
61	Bloco de yoga em eva 22 x 8 x 11 cm	100	Un
62	Bolsa para material esportivo	10	Un
63	Bolsa térmica massagista profissional	10	un
64	Bolsa flexível para gelo	6	un
65	Bolsa para levar bolas	20	un
66	Bolsa para levar material uniforme	10	Un
67	Bolsa para levar material uniforme pequena	10	Un
68	Bolsa para levar material uniforme média	10	Un
69	Bomba de ar para encher bolas	3	Un
70	Bozú	3	Un
71	Caixa crossfit	10	Un
72	Cinto de tração	20	Un
73	Cone plástico	50	Un
74	Cone com barreira	20	Kit

75	Cotoveleira tamanho p	4	Un
76	Cotoveleira futsal tamanho g	4	Un
77	Cotoveleira futsal tamanho m	4	Un
78	Elástico de tração duplo (cinto)	6	Un
79	Estaca para treinamento material pvc	24	Un
80	Faixa elástica látex	10	Un
81	Faixa elástica extraforte látex	10	Un
82	Faixa elástica forte látex	10	Un
83	Faixa elástica intensidade forte látex	10	Un
84	Faixa elástica intensidade leve látex	30	Un
85	Faixa elástica intensidade média látex	30	Un
86	Faixa elástica para gr	10	Un
87	Fita oficial de gr	10	Un
88	Joelheira tamanho p	10	Un
89	Joelheira futsal tamanho g	4	Un
90	Joelheira futsal tamanho m	4	Un
91	Jogo de xadrez	10	Jg
92	Kit primeiro socorros	20	Kit
93	Kit super band elástico extensor leve médio e forte	5	Kit
94	Kit 5 minis band	50	Kit
95	Luva para futebol nº 6	8	Par
96	Luva para futsal nº 06	4	Par
97	Luva para futebol nº 10	8	Par
98	Luva para futsal nº 08	4	Par
99	Luva para futsal nº 10	4	Par
100	Maça de gr oficial	10	Un
101	Maça para ginastica rítmica em pvc infantil	10	Un
102	Medidor de pressão arterial	2	Un
103	Mini band intensidade forte	100	Un
104	Mini band intensidade leve	100	Un
105	Mini band intensidade média	100	Un
106	Placar eletrônico	1	Un
107	Placar cronometro	4	Un
108	Placar de mesa pq	10	Un
109	Pratinho para ginastica	100	Un
110	Protetor de poste	6	Un
111	Quadro tático magnético futebol com triple	2	Un
112	Rede para tênis de mesa	10	Un
113	Rede para futebol society	20	Un
114	Rede para futevôlei	15	Un
115	Rede para handebol	10	Un
116	Removedor de cola para handebol	10	Un
117	Roda abdominal	10	Un
118	Rolo liberação miofascial	50	Un
119	Saco para levar bolas	20	Un
120	Suporte para antenas de voleibol	10	Un

121	Suporte para squeeze	10	Un
122	Tabela de basquete	4	Un
123	Tarja de capitão	30	Un
124	Tornozeleira 03 kgs	20	Par
125	Tornozeleira 04 kgs	20	Par
126	Tornozeleira 06 kgs	20	Par
127	Tornozeleira 08 kgs	10	Par
128	Tornozeleira polia para cross over com fivela	5	Par
129	Torre para halteres	1	Un
130	Trave de ferro para futebol	6	Un
131	Microesfera nº 01 para campo de malha polietileno	15	Un
132	Bastão de ginastica pvc 01 kg	20	Un
133	Antena oficial para rede de voleibol em fibra de vidro com suporte de rosca	4	Un
134	Relógio para xadrez	10	Un
135	Calibrador de bolas digital	3	Un
136	Eletrodo de silicone	4	Un
137	Elástico extensor	6	Un
138	Estilete para gr	10	Un
139	Fita para futevôlei	10	Un
140	Prancheta para futebol	5	Un
141	Prancheta para futsal	5	Un
142	Prancheta para handebol	2	Un
143	Prancheta para voleibol	6	Un
144	Colchonete	100	Un
145	Escada para treinamento 7 degraus	6	Un
146	Colete esportivo	60	Un
147	Colete numerado	160	Un
148	Colete para futebol tamanho p	160	Un
149	Caixa térmica pequena	10	Pc
150	Bola tipo medicine ball 2 kg	5	Un
151	Bola tipo medicine ball 3kg	10	Un
152	Disco de equilíbrio	10	Pc
153	Tornozeleira 2kg - par	20	Pr
154	Garrafão com torneira para água 12 lts	10	Un
155	Mastro para bandeira de alumínio com base	2	Un
156	Bandeira	4	Un
157	Bandeira de escanteio de futebol	8	Un

Observação: As descrições completas de cada item encontram-se no Termo de Referência.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

OBJETO – Registro de Preços para o fornecimento de materiais esportivos destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude conforme descrito no Anexo A deste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO – Abastecer a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de materiais e equipamentos fundamentais para a execução das suas atividades.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - A CONTRATADA deverá fornecer os materiais conforme as especificações dos tipos e quantidades relacionados no Objeto deste termo de referência.

- Os Materiais devem estar no prazo de validade e atender às especificações relacionadas neste Termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar amostras dos itens para que possam ser analisadas pelos gestores e usuários.

Não será permitido a subcontratação.

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

A empresa vencedora deverá apresentar amostras dos itens para que possam ser analisadas pelos gestores e usuários.

Deverá ser apresentada uma unidade de cada item ofertado.

As amostras deverão ser entregues no Balcão do Departamento de Suprimentos, localizado na Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro, Amparo, SP aos cuidados do pregoeiro do certame, em **até 10 (dez) dias corridos**, após a data do encerramento do certame. As amostras serão analisadas pelos profissionais que utilizam esses materiais, ou seja, a equipe técnica.

O licitante detentor da melhor proposta será convocado para apresentar as amostra(s)/protótipo(s) em relação ao item, que será avaliado pelo funcionamento ou desempenho, acabamento, medidas, pesos, material fabricado e para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Anexo I e consequente aceitação da proposta.

As amostras(s)/protótipo(s) deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, o número do item e o número desta licitação. E serão avaliadas em até 05 (cinco) dias.

Após a análise, será feito um relatório e entregue ao pregoeiro, para que este tome as providências necessárias.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência autorizada; (*retirar esse item se não couber, a depender do objeto*)
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, a suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- Responsabilizar-se pelo recolhimento e descarte de bens adquiridos cujos componentes necessitem de destinação especial devido a sua natureza, nos termos da Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010.

FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no Centro Esportivo do Trabalhador, localizado à rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 – Jardim Camanducaia, na cidade de Amparo SP, CEP 13.905-140, de 2ª a 6ª –feira, nos horários das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Fornecer os produtos no prazo e de acordo com as especificações contidas no Anexo A deste Termo de Referência no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do ato de assinatura, podendo ser prorrogáveis de acordo com o Art. 82 e 86 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A contratante deverá:

Cumprir todos os compromissos financeiros autorizados e assumidos com a CONTRATADA;
Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;

Notificar, formal e tempestivamente, à(ao) CONTRATADA(o) sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

Notificar à(ao) CONTRATADA(o), por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Determinar providência que entender necessária visando suprir ou sanar irregularidades, atrasos e falhas ocorridas.

MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura e da emissão do Termo de Aceite, a CONTRATANTE disporá de até 15 (quinze) dias úteis para aprovação do pagamento no verso da Nota Fiscal.

O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela CONTRATANTE, em 30 (trinta) dias corridos a contar da data de aprovação do pagamento pela secretaria solicitante.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades e sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações, facultada à Prefeitura do Município de Amparo a rescisão unilateral do contrato.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do ato de assinatura, podendo ser prorrogáveis de acordo com o Art. 82 e 86 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

ESTIMATIVA DO PREÇO

A cotação será realizada pelo Departamento de Suprimentos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária: 466

ANEXO A DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ANALGÉSICO AEROSOL 120ml

Analgésico tópico aerossol para contusões e dores musculares, princípio ativo salicilato de metila, cânfora e mentol.

Quantidade: 50

ANEL TONIFICADOR DE PILATES

Descrição técnica: Formato: Redondo. Composição: EVA / NYLON / FERRO. - Diâmetro: 39 cm.

Quantidade: 02

ANTENA

Antena oficial para rede de voleibol, em fibra de vidro, com suporte de rosca, aprovada e utilizada pela federação paulista de voleibol em competições oficiais, com 1,80m de comprimento e 10mm de diâmetro, com demarcações alternadas de 10 em 10cm nas cores vermelho e branco.

Quantidade: 04 pares

APITO

características: - material do apito: plástico abs atóxico - material do bocal: silicone – medidas aproximadas do apito: 2,0 x 4,0 x 2,2 cm - medidas aproximadas do cordão: 33,5 cm - cor do apito: preto - cor do cordão: preto

Quantidade = 05

ARCOS PARA GINÁSTICA RÍTMICAS GR

Aro Flexível Ginástica Rítmica - desencapado – em polietileno, cor gelo aprovado pela FIG. Diâmetro da seção 18mm. Diâmetro 80 cm.

Quantidade = 10

BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA

Balança digital de bioimpedância de corpo inteiro com eletrodos para as mãos e para os pés, com memória para até 4 usuários, com classificações no visor de peso corporal até 150kg com precisão de

0.1kg, porcentagem de gordura corporal até 60% com precisão de 0.1%, porcentagem de músculos esqueléticos até 60% com precisão de 0.1, índice de massa corporal de até 90 com precisão de 0.1, metabolismo basal até 3999 kcal com precisão de 1kcal e idade corporal de 18 a 80 anos com precisão de 1 ano. faixas de configuração de idade de 100 a 199,5 cm, idade de 10 a 80 anos e sexo masculino e feminino. dimensões mínimas de 300mm de largura por 320mm de profundidade.

Quantidade = 01

BAMBOLÊ

Tamanho G (65 cm) de diâmetro, Elaborado com tubo de 1/2 polegada, 65cm de diâmetro e em torno de 200g.

Quantidade = 100

BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL

Bandeira de Canto Ajustável Branco. Tipo de Produto: Bandeiras, Características: Tubo de 25 mm de diâmetro altamente resistente. - Poste flexível e dobrável para facilitar o armazenamento - Ponta de aço com cobertura da tampa. - Bolsa de transporte incluída. -Material plástico à prova de choque com tampa de aço – kit com 04 unidades

Quantidade = 08 UNIDADES

BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO

Estamparia Digital:• Confeccionada em processo de estamparia digital de alta resolução com tingimento completo do fio. - Cores vibrantes e duráveis complementam o visual da bandeira e aumentam sua integridade. - Tecido: - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. Para uso interno ou externo. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. - Costuras: - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - lhosos em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - Produto Oficial: Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019 – tamanho: 1,12 x 1,50m

Quantidade = 04

BARALHO PARA BURACO

Baralho 100% Plástico Resistente Buraco Naipes Grande - Cartas Baralho Plástico Com Estojo em Plástico Acrílico - Descrição: Baralhos com 52 Cartas cada; Embalagem em Plástico Acrílico contendo 2 baralhos, - Naipes Grandes - Total de Cartas: 104 cartas

Quantidade = 20

BARALHO PARA TRUCO

Descrição: especificações do produto: contém: 54 unidades de cartas; - Medidas: 57mmx 89mm Bridge Size; - Material: Cartão Couché exclusivo com deslize aveludado de agradável manuseio; - Tamanho Naipes: Convencional; - Não transparente, Atóxico e reciclável.

Quantidade = 20

BASTÃO PARA GINÁSTICA

Descrição: Bastão Ginástica Academia Exercícios 100 cm x 03 Cm 500 gr.Confeccionado e revestido em PVC, com ponteiros de borracha

Quantidade = 20

BASTÕES DE GINÁSTICA - 01 kg

Descrição: Confeccionado e revestido em PVC, com ponteiros de borracha. Conteúdo da embalagem: Bastão Para Exercícios - Dimensões aproximadas da embalagem: 3 x 3 x 100 cm - Peso aproximado da embalagem: 1 Kg - Garantia do fornecedor: 12 meses - Informações Adicionais: Com ponteiros de borracha

Quantidade = 20

BICO

Agulha avulsa para bomba rosqueável de encher bola

Quantidade = 10

BLOCO DE YOGA

Bloco de Yoga em E.V.A. de 22x8x11 cm

Quantidade = 100

BOLA VOLEIBOL PARA LEVANTADORES

Bola de voleibol, microfibra ultra soft 2.5, matrizada, câmara de látex, miolo removível, 400g, 65 a 67 cm. a diferença entre ela e a bola de volei normal é o peso, exatamente para treinamento de toques, exclusivo para levantadores.

Quantidade = 12

BOLA VOLEIBOL 8.0 Pro

Bola confeccionada em pu e conta com tecnologia Termotec, que oferece formato 100% esférico, 0% absorção de água (mesmo sob condições de chuva intensa), maior durabilidade, precisão e velocidade. Conta com o sistema Capsula Sis e carrega um bico alongado que envolve a agulha e retém o ar, fornecendo perfeito equilíbrio e alta precisão. Produto homologado pela fivb (Federação Internacional de Voleibol). Material: Poliuretano (pu) - Costura: Não - Circunferência: 66 cm - Pressão: 4-5 Lbs. - Tecnologia: Termotec, Cápsula sis - Miolo: Removível

Quantidade = 30

BOLA CROSSFIT 5 KG

Modelo: Medicine Ball – Peso 5 kg - Diâmetro: 36 cm - Material: Lona de Sider - Comalça: Não - Com quica: Não

Quantidade 04

BOLA CROSSFIT 6 KG

CARACTERÍSTICAS: - Peso: 6kg - Medidas: 35x35x35 (A x C x L) - Material: Lona Marítima reforçada com costura Dupla

Quantidade 04

BOLA DE BASQUETE OFICIAL MASCULINA

Especificações: Peso: 580-620g Circunferência: 75-77cm Gomos: 8 Laminado: MICROFIBRA Construção: MATRIZADA, Câmara: 6D Sistema de forro: TERMOFIXO Processo extra: ARACNUN Miolo: CÁPSULA SIS - Com Selo de aprovação da FIBA.

Quantidade 20

BOLA DE BASQUETE TAMANHO MIRIM

Características: peso: 450-500g - circunferência: 72-74 cm - gomos: não há - laminado: borracha - construção: vulcanizada - câmara: 6d - sistema de forro: termofixo - miolo: cápsula sis

Quantidade 20

BOLA BASQUETE 6.8 FEMININO

Características: peso: 510-567g - circunferência: 72,4-73,7 cm - gomos: 8 - laminado: microfibra - construção: matrizada - câmara: 6d - sistema de forro: termofixo - processo extra: aracnum - miolo: cápsula sis

Quantidade 15

BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO FEMININA

Bola Oficial de Futsal, modelo max 500 – características - peso: 400-440g - circunferência: 62-64cm - gomos: 8 - laminado: pu - construção: termotec - câmara: 6d - sistema de forro: termofixo - camada interna: neogel - processo extra: dupla colagem - miolo: cápsula sis

Quantidade = 50

BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL

bola oficial de futsal, modelo max 50 – características: peso: 250-280g - circunferência: 49-52cm - gomos: 8 - laminado: pu - construção: termotec - câmara: 6d - sistema de forro: termofixo - camada interna: neogel - processo extra: dupla colagem - miolo: cápsula sis

Quantidade = 50

BOLA DE FUTEBOL SOCIETY

Desenvolvida para os gramados sintéticos, PVC, peso 453 g, com costura e circunferência de 68 cm

Quantidade = 10

BOLA DE FUTEVOLÊ OFICIAL

Gênero: Unissex - Indicado para: Dia a Dia – Tecnologia: Ultra Fusion - Definição da Tecnologia: Tecnologia de Termofusão que elimina as costuras garantindo menor absorção de água, proporcionando melhor esfericidade e durabilidade – Composição: PU - Peso do Produto: 425-440G – Circunferência: 68-69CM

Quantidade = 10

BOLA DE GR

Bola Lisa - peso 400 gramas, diâmetro 18 cm, Cor: Lilás. Aprovada pela FIG–conteúdo da embalagem: 01 bola lisa

Quantidade = 10

BOLA DE HANDEBOL H3

Bola de handebol híbrida, revestimento em couro sintético texturizado, que integra duas camadas de espuma, costuras não visíveis que as protege dos contatos, câmara de ar em borracha revestida com tecido de poliéster, espuma 100% borracha etileno-propileno- dieno monômero (epdm), proteção externa 30% poliéster, 70% poliuretano, câmara 60% borracha natural (nr), látex 40% - [en] rubber - styrene butadiene rubber (sbr) - látex. Bola com maior preensão com ótima aderência com ou sem resina, circunferência 58 - 60 cm, peso 425 - 475 g (tamanho 3 da I.H.F.), para homens e equipes juvenis masculinas (acima de 16 anos).

Quantidade = 20

BOLA DE HANDEBOL H2

Bola de handebol híbrida, revestimento em couro sintético texturado, que integra duas camadas de espuma, costuras não visíveis que as protege dos contatos, câmara de ar em borracha revestida com tecido de poliéster, espuma 100% borracha etileno-propileno- dieno monômero (epdm), proteção externa 30% poliéster, 70% poliuretano, câmara 60% borracha natural (nr), látex 40% - [en] rubber - styrene butadiene rubber (sbr) - látex. Bola com maior preensão com ótima aderência com ou sem resina, circunferência 54 – 56 cm, peso 325 - 375 g (tamanho 2 da I.H.F.), para mulheres, equipes juvenis femininas (acima de 14 anos) e equipes masculinas adolescentes (com idade entre 12 e 16 anos).

Quantidade = 20

BOLA DE HANDEBOL H1

Bola de handebol híbrida, revestimento em couro sintético texturado, que integra duas camadas de espuma, costuras não visíveis que as protege dos contatos, câmara de ar em borracha revestida com tecido de poliéster, espuma 100% borracha etileno-propileno- dieno monômero (epdm), proteção externa 30% poliéster, 70% poliuretano, câmara 60% borracha natural (nr), látex 40% - [en] rubber - styrene butadiene rubber (sbr) - látex. Bola com maior preensão com ótima aderência com ou sem resina, circunferência 50 - 52 cm, peso 290 – 330 g (tamanho 1 da I.H.F.), para equipes femininas de crianças (8 e 14 anos) e equipes masculinas de crianças (entre 8 e 12 anos).

Quantidade = 20

BOLA DE HANDEBOL H0

Bola de handebol híbrida, revestimento em couro sintético texturado, que integra duas camadas de espuma, costuras não visíveis que as protege dos contatos, câmara de ar em borracha revestida com tecido de poliéster, espuma 100% borracha etileno-propileno- dieno monômero (epdm), proteção externa 30% poliéster, 70% poliuretano, câmara 60% borracha natural (nr), látex 40% - [en] rubber - styrene butadiene rubber (sbr) - látex. Bola com maior preensão com ótima aderência com ou sem resina, para crianças abaixo de 8 anos.

Quantidade = 20

BOLA DE MINI BASQUETE (INFANTIL)

Características: laminado: borracha - miolo: cápsula sis - tecnologia construção: vulcanizada - peso: 300-325g - circunferência: 56-59cm

Quantidade = 20

BOLA DE REAÇÃO PARA GOLEIRO

A bola é produzida por TPR (borracha termoplástica) para que "quique" ao tocar o solo ou superfície atirada. - Especificações: Material: Borracha termoplástica TPR maciça; Cor: Laranja; Número de pontas: 6; Peso: 125g; Diâmetro: 7,5 cm. Contém: 1 (uma) Bola de Reação Agilidade e Reflexo - Garantia de 3 meses sobre defeitos de fabricação.

Quantidade = 10

BOLA DE TÊNIS DE MESA

Características: - Kit com 6 bolas de 40mm. - Leve e eficiente. - Composição: 100% Polipropileno de alta resistência. - Produto com prazo de validade indeterminado. - Garantia de 90 dias para defeitos de fabricação. Peso da bolinha: 2g.

Quantidade = 20 unidades

BOLA TREINAMENTO FUTEBOL DE CAMPO

Bola de Futebol de Campo, laminado: pu, gomos: 32, miolo: removível, tecnologia construção: costurada à mão, peso: 410-450g, circunferência: 68-70cm, Peso: 410-450g, Circunferência: 68-70 cm, Câmara: Airbility, Sistema de forro: Triaxial, Miolo: Removível.

Quantidade = 80

BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO

Bola Futebol de Campo, Peso : 410-450g, Circunferência : 68-70 cm, Gomos : 14, Laminado: PU, Construção : Termotec, Câmara : 6D, Sistema de Forro : Termofixo, Camada Interna : Neogel, Processo Extra : Dupla Colagem, Miolo : Cápsula SIS, PU : Material Elastico e macio que proporciona um excelente nível de performance, Termotec : Tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, 6D : Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica, Termofixo : Estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro, Multiaxial Neogel : Composto à base de borracha com amortecimento interno exclusivo Penalty, proporciona mais maciez e velocidade, Dupla Colagem : As bolas com Termotec e Ultra Fusion, recebem uma dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo, Miolo Cápsula SIS : Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar.

Quantidade = 50

BOLA OFICIAL DE FUTSAL MIRIM

CARACTERÍSTICAS - peso: 300-330G - circunferência: 52-55CM - gomos: 8 - laminado: pu - construção: termotec - câmara: 6D - sistema de forro: termofixo - camada interna: neogel - processo extra: dupla colagem - miolo: cápsula sis

Quantidade = 30

BOLA 01 – FUTSAL

Bola Oficial de Futsal, modelo Max 1000, Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU ultra 100%, possui camada Neo Gel, diâmetro 61 – 64 cm, peso 410 – 440 g, câmara Airbility, miolo Slip System removível e lubrificado.

Quantidade = 50

BOLA 02 - FUTSAL

Características - peso: 350-380g - circunferência: 55-58cm - gomos: 8 - laminado: pu - construção: termotec - câmara: 6d - sistema de forro: termofixo - camada interna: neogel - processo extra: dupla colagem - miolo: cápsula sis

Quantidade = 50

BOLSA PARA MATERIAL ESPORTIVO

Bolsa para fardamento, fabricada com material 100% poliéster, com alças de mão, com forração interna em tecido sintético, fechamento em zíper. medidas aproximadas: 86cm altura, 58cm largura e 47cm de profundidade.

Quantidade: 10

BOLSA TÉRMICA MASSAGISTA PROFISSIONAL

A Bolsa térmica - Material 100% poliéster - Dimensões aproximadas do produto: LxAxP em cm. - Tamanho único: 35x23x20 profundidade (em centímetros) - Tamanho Interno: 26x22x18

profundidade (em centímetros) - Contem : 1 Isopor térmico - 2 Bisnagas - 3 Bolsos Externos para cartões, apitos e acessórios - 1 bolso interno

Quantidade: 10

BOLSA FLEXÍVEL PARA GELO

Descrição técnica: - Tecido externo: 100% poliéster; - Tecido interno: 100% poliuretano;
- Tampa: ABS - Anel de vedação: silicone. Tamanho grande: - Capacidade 2,3 litros -26 cm de diâmetro - Cor bege;

Quantidade: 06

BOLSA PARA LEVAR BOLAS

Bolsa para transporte de bolas – tipo “tubo” - capacidade 6 bolas – medidas 1,30cm x23cm - Cor AZUL.

Quantidade: 20

BOLSA PARA LEVAR MATERIAL (UNIFORME)

Bolsa para transporte de roupa – tipo bolsa mala – medidas 70cm x 60cm x 30cm Fabricada em poliéster semi impermeável - Cor AZUL.

Quantidade: 10

BOLSA PARA LEVAR MATERIAL (UNIFORME) PEQUENA

Bolsa Fardamento - Saco Material 100% Poliéster; Com Alças de mão; Medidas: 48 L x40 A x 22 P cm; Compatível com: 1 Jogo de Uniforme Completo (22 camisas, 22 calções, 22 meiões) Cor AZUL.

Quantidade: 10

BOLSA PARA LEVAR MATERIAL (UNIFORME) MÉDIA

Bolsa Fardamento - Saco Material 100% Poliéster; Com Alças de mão; Medidas: 66 L x51 A x 37 P cm; Compatível com: 2 Jogos de Uniformes Completos (22 camisas, 22 calções, 22 meiões) Cor AZUL.

Quantidade: 10

BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLAS

Bomba para inflar bolas de GR - Recomendado para inflações de precisão de bolas de ginástica profissionais. ESPECIFICAÇÕES: • Contém: 01 bomba + 01 agulha • Dimensões: 10x4,5cm • Peso: 100g

Quantidade = 03

BOZÚ

Plataforma de 25 polegadas de diâmetro e a redoma de borracha pode ser inflada até que fique firme. PROPRIEDADES: - diâmetro: 65cm- Peso máximo suportado: 140 Kg – Acompanha: - uma bombinha de pé para inflar, - 4 em 1 Série Completa de Exercícios: CALORIE COMBUSTION; ABSOLUTY ABS; LONG AND LEAN ; TOTAL BODY WORKOUT e - DVD de Bonus: Cross Training Series XPlode:BURN: Power Copre with Todd Durkin - FUSE: Balanced Enduranced with Kell Roberts

Quantidade = 03

CAIXA CROSSFIT

Descrição: Caixa de salto oficial- (Medidas Oficiais Crossfit) 65cm x 60cm x 50cm - Com reforços internos a caixa crossfit de 24" pode ser utilizados todos os lados para saltar. Fabricada em compensado resistente a umidade. Quantidade de módulos: 1 -Com superfície antiderrapante: Sim

Quantidade: 10

CAIXA TERMICA PEQUENA

Modelo: Caixa Térmica 24QT Azul, Medidas externas: Altura: 40 cm, Largura: 28 cm, Profundidade: 33 cm, Capacidade Total: 22,5 litros, Conservação máxima: 3 dias, Material: Polietileno e Poliuretano

Quantidade = 10

CALIBRADOR DE BOLAS DIGITAL

Descrição: Modelo com visor 1/4" LCD e que usa bateria de Lítio de 3V com duração aproximada de 12 meses. - Possui uma válvula que permite esvaziar facilmente a bola até a pressão desejada - Conteúdo da Embalagem: 01 un. Calibrador de Bolas Digital

Quantidade = 3

CAMA ELÁSTICA MINI JUMP PROFISSIONAL 180KG C/ ARO DE REFORÇO

Descrição: CAMA ELÁSTICA MINI JUMP PROFISSIONAL 180KG C/ ARO DE REFORÇO - Material de alta qualidade e resistência. Indicado para o uso em academias, clínicas de fisioterapias. A estrutura do jump é inteira soldada. Pintura eletrostática de alto padrão. Lona com mais de 2000 mil fios de nylon emborrachada com 8 costuras duplas reforçadas, com 70 cm de diâmetro. Estrutura com aro de reforço. Chapa grossa de aço carbono de 18". Pés nivelados e com sapatas de borrachas dando maior aderência ao chão e estabilidade e segurança. 32 molas galvanizadas. suporta 200 kg

Quantidade = 15

CANELEIRA 1KG

Descrição técnica: - Confeccionada em Nylon 600, ferro e enchimento de esferas. -Ajuste em velcro.- Tamanho: Único.- Peso: 1 kg

Quantidade = 40 PARES

CANELEIRA

Caneleira de Futebol - tamanho G – Composição: 100% polipropileno moldado por injeção, Placa rígida flexível, EVA na parte de trás para conforto e amortecimento, Forro sintético macio.

Quantidade = 40 PARES

CANELEIRA INFANTIL

Caneleira de futebol Infantil - Possui elástico pra não deixar que ela escorregue no tornozelo, Tamanho Único Infantil, 73% Poliéster; 27% Elastodieno e o Protetor interno 100% eva, 8 cm x 13,5 cm (L x A).

Quantidade = 40

CARRINHO PARA BOLAS

Descrição: Carrinho de alumínio para transporte e armazenagem de bolas modelo retrátil dobrável Pista e Campo. Carrinho leve de fabricação em alumínio de alta densidade e revestimento em lona de alta resistência, fácil de ser guardado e extremamente leve! I Usado para bolas de modalidades como: Basquete, Futebol, Vôlei, Handebol etc. Possui bolso externo para pranchetas e outros materiais. -

Dimensões:- Altura bolsa 60 cm, - Profundidade 60 cm, - Comprimento 60 cm, - Diâmetro da Rodinha 5 cm, - Altura do carrinho montado: 90 cm, Material: - Nylon, - Armação em alumínio

Quantidade: 04

CINTO DE TRACÇÃO

Descrição: Cinto de Tração Duplo para uso em dupla, **Descrição:** Conjunto composto por 2 cinturões revestidos em nylon e tecido aerado, ajustados por velcro. Conjunto flexível composto por 4 elásticos de intensidade média. Segurança: Conjunto flexível com robusto sistema externo de alongamento limitado. Aumenta a vida útil dos elásticos, protegendo contra os efeitos indesejáveis da luminosidade.

Quantidade = 20

COLA PARA HANDEBOL

Composição: Produzida com resinas naturais, solventes e diluentes.. Peso: 500G/pote Dimensões: 9X10cm Origem: Nacional/Indústria Brasileira

Quantidade = 04

COLCHONETE

Colchonete de eva com 100cm de comprimento, 50cm de largura e 20mm de espessura, cor preta.

Quantidade = 100

COLETE TAMANHO P

Colete para Futebol de excelente qualidade e acabamento. Composição: 100% Poliéster Elásticos nas laterais Dimensões aproximadas: P - 54 cm x 40 cm (altura x largura) - adulto Garantia do fabricante: Contra defeito de fabricação Origem: Nacional - numerado de 01 a 20 – 20 unidades cor azul, 20 unidades cor vermelho, 20 unidades cor verde, 20 unidades cor amarelo, 20 unidades cor laranja, 20 unidades cor preto, 20 unidades cor verde limão, 20 unidades cor cinza

Quantidade = 160

COLETES ESPORTIVOS

Descrição: Colete Liso Reforçado Colete esportivo confeccionado em 100% Poliéster, gola careca, elástico lateral de 4 centímetros revestido com tecido (maior resistência) e acabamento com viés em todo o produto. Embalagem contém uma unidade. Composição: 100% Poliéster Características: Gola careca Elástico lateral de 4 centímetros encapado Acabamento com Viés (maior durabilidade) Tamanhos e medidas:(centímetros) GG - 55 largura x 74 altura x 170 de circunferência máxima do elástico - peso indicado de 85 a 95 kilos - altura indicada de 1,70 a 1,90 - numerado de 01 a 10 – 10 unidades cor preto, 10 unidades cor laranja, 10 unidades cor verde, 10 unidades cor vermelho, 10 unidades cor azul, 10 unidades cor amarelo

Quantidade = 60

COLETES NUMERADOS

Descrição: Colete Liso Reforçado Colete esportivo confeccionado em 100% Poliéster, gola careca, elástico lateral de 4 centímetros revestido com tecido (maior resistência) e acabamento com viés em todo o produto. Embalagem contém uma unidade. Composição: 100% Poliéster Características: Gola careca Elástico lateral de 4 centímetros encapado Acabamento com Viés (maior durabilidade) Tamanhos e medidas:(centímetros) GG - 55 largura x 74 altura x 170 de circunferência máxima do elástico - peso indicado de 85 a 95 kilos - altura indicada de 1,70 a 1,90 - numerado de 01 a 20 – 20 unidades cor azul, 20 unidades cor vermelho, 20 unidades cor verde, 20 unidades cor amarelo, 20

unidades na cor laranja, 20 unidades na cor preta, 20 unidades na cor verde limão, 20 unidades na cor cinza

Quantidade = 160

CONE PLASTICO

Descrição dos cones: Dimensões: 16,3 x 14,5 x 19 cm (c x L x a), Peso aproximado: 250 gramas cada, (coloridos - cores sortidas)

Quantidade = 50

CONES - 23 CM

Cone 23cm - Furado Flexível - Circuito Funcional - Material: PVC – Cores: Sortido

Quantidade = 120

CONES COM BARREIRA

Kit composto por 15 itens. Contém: 10 Cone de 23cm Furados (furo em 3 níveis 07, 13e 19 cm) Colorido - 5 Barreiras. Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação. * Cores Variadas;

Quantidade = 20

CORDA PARA GR

Corda patraço multicolor – Material nylon – Comprimento: 2,7 a 3m. - Diâmetro 9mm. Aprovada pela FIG

Quantidade = 05

CORDA NAVAL

Corda Naval- Material virgem, não reciclado. - Possui esticada 10 metros de comprimento - 40 mm de diâmetro - 750 a 800 gramas a cada metro - Produzida em Polietileno Virgem - Corda cor Preta - Termo retrátil (Ponteiras / Pegadores) emborrachado - Origem: Nacional - Original - Garantia do fabricante: 30 dias - contra defeito de fábrica.

Quantidade: 02

CORDA PARA PULAR

COMPRIMENTO: 3 METROS - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 Corda - GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 Meses Contra Defeitos De Fabricação – MATERIAL: Polipropileno – PVC - TIPO DE CORDA: Tradicional - AJUSTÁVEL: Sim.

Quantidade: 10

COTOVELEIRA – TAMANHO P

Descrição: Especificações Técnicas: Cor: Preta Tamanho: P - Composição: material interno: 37% algodão 33% polipropileno 18% elastodieno e 12% poliéster - externo: 90% Poliamida 10% elastano - Peso: 190g - Dimensões: P (28cm) - Garantia: 03 meses Conteúdo da Embalagem: 1 par de cotoveleira - Nome: Cotoveleira Futsal Preto P – Gênero: Unissex

Quantidade: 04

COTOVELEIRA FUTSAL – TAMANHO G

Descrição: Especificações Técnicas: Cor: Preta Tamanho: G - Composição: material interno: 37% algodão 33% polipropileno 18% elastodieno e 12% poliéster - externo: 90% Poliamida 10% elastano - Peso: 190g - Dimensões: G (32cm)- Garantia: 03 meses Conteúdo da Embalagem: 1 par de cotoveleira - Nome: Cotoveleira Futsal Preto – Gênero: Unissex

Quantidade: 04 pares**COTOVELEIRA FUTSAL – TAMANHO M**

Descrição: Especificações Técnicas: Cor: Preta Tamanho: M - Composição: material interno: 37% algodão 33% polipropileno 18% elastodieno e 12% poliéster - externo: 90% Poliamida 10% elastano - Peso: 190g - Dimensões: M (30cm) - Garantia: 03 meses Conteúdo da Embalagem: 1 par de cotoveleira - Nome: Cotoveleira Futsal Preto – Gênero: Unissex

Quantidade: 04 pares**CRONÔMETRO**

Cronômetro Digital Esportivo. Resistente a água Observações Gerais: - Tipo: Stopwatch - Indicação: Uso diário ou profissional - Funções: Bússola, Hora, Data, Alarme e Cronometro com precisão de 1/100 segundos. - Data: Mês/dia - Hora, Minutos e Segundos (24h) - Alarme/Despertador - 1/100 Dimensões Aproximadas: - Altura: 2 cm - Largura: 6,5 cm - Profundidade: 8 cm - Peso: 40 g Material: - Plástico - Componentes eletrônicos Incluso: - 1 Cronômetro

Quantidade = 10**DISCO DE EQUILIBRIO**

Disco de equilíbrio inflável na cor azul com 33cm de diâmetro.

Quantidade = 10**ELÁSTICO DE TRACÇÃO DUPLO (CINTO)**

Cor: Multi-colored - Correspondência de tamanho: Tamanho único Referência do Dimensões do produto 20 x 20 x 7 cm; 1.2 Quilogramas

Quantidade = 06**ELÁSTICO EXTENSOR**

Descrição: O Extensor elástico vertical é composto por elástico com pegadores espumados, Dimensões: Elástico: Diâmetro: 1 cm, Comprimento (sem esticar): 53 cm, Pegadores: Comprimento: 10 cm, Diâmetro: 1,5 cm

Quantidade: 06**ELETRODO DE SILICONE**

Descrição técnica: Eletrodo de silicone condutivo, Vendido em centímetros; material: silicone condutivo; Largura: 5 cm; Maleável; Higienizável e Reutilizável; Necessário uso em conjunto a Gel condutor; Fixável com fita adesiva ou faixa elástica; Vendido por centímetros; Compatível com cabo pino banana.

Quantidade: 4 metros de comprimento**ESCADA PARA TREINAMENTO**

Descrição da Escada: Dimensões: 300x 50 x 0,2 cm (c x L x a), Peso aproximado: 300gramas, Cor: Amarelo, Material: 7 Degraus e Fitas de Nylon

Quantidade = 6**ESTACA PARA TREINAMENTO**

Descrição: Material: PVC - Medida: 1,6 m de Altura - Conteúdo da embalagem: 8 Estacas - Dimensões aproximadas da embalagem: 6 x 11 x 172 cm (A x L x P) - Peso aproximado da embalagem: 3 Kg. **Quantidade = 24**

ESTILETE PARA GR

estilete para ginástica rítmica oficial, na cor branca, confeccionado em fibra de vidro, no tamanho de 50 cm de comprimento, cabeçote com pistão bi-articulado, gancho para fixar a fita no estilete e empunhadura na cor preta.

Quantidade = 10

FAIXA DEMARCATÓRIA DE BEACH TÊNIS

Descrição: Fita Marcação Medidas: Largura: 5 cm. Comprimento: 8 e 16 m. Material: 100% Polipropileno. Ilhós nas extremidades e no centro das fitas maiores para fixação no solo com estacas. Estacas de aço galvanizado (resistentes contra a corrosão ou ferrugem). Contém duas fitas de 8 metros, duas de 16 metros e 6 estacas.

Quantidade: 10

FITA DEMARCATÓRIA DE FUTVOLEI

Composição da faixa: Polipropileno, Largura da faixa: 40 mm, 02 faixas de 09 metros cada., 02 faixas de 18 metros cada., 04 ganchos de fixação das fitas ao chão.

Quantidade: 10

FAIXA ELÁSTICA

Descrição técnica: Material: Látex Natural -Dimensões (C x L): SUPER FORTE -1,50m x 15cm.

Quantidade: 10

FAIXA ELÁSTICA – EXTRA FORTE

Descrição técnica: Material: Látex Natural -Dimensões (C x L): EXTRA FORTE -1,50m x 15cm.

Quantidade: 10

FAIXA ELÁSTICA – FORTE

Descrição técnica: Material: Látex Natural -Dimensões (C x L): FORTE - 1,50m x 15cm.

Quantidade: 10

FAIXA ELÁSTICA – INTENSIDADE FORTE

Descrição: Característica • Material: látex de alta qualidade • Medidas: 1,2m (comprimento) x 0,35 (espessura) x 150mm (largura) • Resistência: forte • Material: Borracha • - Gênero: Unissex - Indicado para: Dia a Dia

Quantidade: 10

FAIXA ELÁSTICA – INTENSIDADE LEVE

Descrição: Característica • Material: látex de alta qualidade • Medidas: 120 x 15 cm (C x L) aproximadamente • Resistência: Leve • Peso: 95 Gramas aproximadamente - Gênero: Unissex - Indicado para: Dia a Dia

Quantidade: 30

FAIXA ELÁSTICA – INTENSIDADE MÉDIA

Descrição: Característica • Material: látex de alta qualidade • Medidas: 155 x 15 cm (C x L) aproximadamente • Resistência: Média • Peso: 100 Gramas aproximadamente - Gênero: Unissex - Indicado para: Dia a Dia

Quantidade: 30

FAIXA ELÁSTICA PARA GR

Elástico multinível elasticband forte liveup.

Quantidade = 10

FITA OFICIAL DE GR

Fita de ginástica rítmica, tamanho 5,20m, Peso 35 gr - Material: Viscose - Suave –Ondas dinâmicas – Não eletrostático - Cor: Vermelha. Aprovada pela FIG

Quantidade = 10

GARRAÇÃO COM TORNEIRA PARA ÁGUA 12 LTS

Garraão Térmico 12 Litros Com Alça e Torneira - Possui torneira.- Possui isolamento isotérmico em poliuretano (PU) que garante a manutenção da temperatura, por um longo período de tempo. - Possui eficiência térmica até 10 horas para líquidos frios. - Resistente a impactos e com sistema de apoio para servir. - Na parte superior possui larga tampa rosqueável. - Boca larga facilitando o enchimento e limpeza. - Com alça para fácil transporte. Características: Cor: Vermelho - Capacidade: 12 Litros - Medidas do produto (mm): 390 x 260 x 260 - Peso líquido produto (Kg): 1,220

Quantidade = 10

HALTER

Halter Sextavado – 04 kg - fabricado em Ferro Fundido com revestimento em borracha plastissol PVC. Com indicador de peso gravado no ferro garante que a peça não perca o número de seu peso. Resistente à água, óleos, fungos, ataque químico, anti-chama, dielétrico e intemperismo, além da maciez para manipulação. As peças são emborrachadas em cor preta.

Quantidade = 20

HALTERES

Descrição técnica: Material: Ferro fundido revestido em PVC emborrachada; **peso 03kg**

Quantidade = 20

JOELHEIRA P

Descrição: Composição: 37% algodão 33% polipropileno 18% elastodieno 12%poliéster Tecido interno: 100% Algodão Contém: 1 par Origem: nacional – tamanho P

Quantidade: 10

JOELHEIRA FUTSAL – TAMANHO G

Descrição: Composição: 37% algodão 33% polipropileno 18% elastodieno 12%poliéster Tecido interno: 100% Algodão Contém: 1 par Origem: nacional

Quantidade: 04

4.112 - JOELHEIRA FUTSAL – TAMANHO M

Descrição: Composição: 37% algodão 33% polipropileno 18% elastodieno 12%poliéster Tecido interno: 100% Algodão Contém: 1 par Origem: nacional - Tamanho M

Quantidade: 04

JOGO DE DAMAS

Peças de madeira para jogo de damas ISF-TK-18 Peças de Madeira Maciça para Jogo de Damas, ideal para tabuleiros com casa de 4x4cm e 5x5cm. As peças possuem 3cm de diâmetro e 6mm de altura, sendo 12 peças claras e 12 peças escuras.

Quantidade = 10

JOGO DE XADREZ

Conjunto de Peças De Xadrez Rei 10 Cm Chumbadas Madeiras Nobres -Peças oficiais para Jogo de Xadrez, produzido de maneira artesanal em Madeira de Lei Maciça((PAU-MARFIM), Todas as peças contém feltro nas bases. As bases também são chumbadas dando mais firmeza as peças durante o jogo. Conjunto completo contendo

32 peças, sendo 16 peças pretas e 16 peças brancas. CARACTERISTICAS DOS PRODUTO:- Produzidas artesanalmente em madeira maciça;- 32 peças de madeira comRei de 10 cm;- Peças chumbadas;- Feltro embaixo para não riscar o tabuleiro; MEDIDAS DAS PEÇAS: Peão - Altura: 5,5 cm - Diâmetro da Base: 28mm;Torre - Altura: 6 cm - Diâmetro da Base: 30mm;Cavalo - Altura: 7 cm - Diâmetro da Base: 30mm;Bispo - Altura: 8 cm - Diâmetro da Base: 30mm;Rainha - Altura: 8,5 cm - Diâmetro da Base: 35mm;Rei - Altura: 10 cm - Diâmetro da Base: 35mm; Peso Total: 800g | Medidas da caixa: 24x8x14cm

Quantidade = 10

KIMONO A2

Descrição: kimono Infantil: Blusa: confeccionada em tecido trançado alvejada reforçado com gramatura de 430 g/m. - Calça: confeccionada em lona com gramatura de 430 g/m e reforços extras no joelho. - O kimono deverá estar dentro das normas(medidas) estabelecidas pela Confederação Brasileira de Judô. - Judogui Branco - 14 anos ou A2 (1,65m a 1,70m aproximadamente)

Quantidade: 40

KIMONOS PARA JUDÔ

Descrição: kimono Infantil: Blusa: confeccionada em tecido trançado alvejadareforçado com gramatura de 430 g/m. - Calça: confeccionada em lona com gramatura de 430 g/m e reforços extras no joelho. - O kimono deverá estar dentro das normas(medidas) estabelecidas pela Confederação Brasileira de Judô. - Judogui Branco - 12 anos ou A1 (1,55m a 1,60m aproximadamente)

Quantidade: 40

KIT DE PRIMEIROS SOCORROS

Informações do produto: Kit De Primeiros Socorros Pronto Para Usar Completo - Conteúdo do Kit: - 1 Bolsa de Primeiros Socorros Exclusiva - 1 Esparadrapo Impermeável (2,5 cm x 90 cm) - 1 Compressa de Gaze Estéril 13 Fios (7,5x7,5 cm) - 1 Água Oxigenada 10 Volumes 100 ml (Almotolia) - 1 Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml - 1 Mini Tesoura Romba Aço - 1 Caixa de Curativo Adesivo Flexível - 1 Antisséptico Álcool 70% 100 ml (Almotolia) - 1 Par de Luvas Descartáveis Látex Estéreis - 1 Pacote de Algodão Hidrófilo (25g) - 1 Pacote de hastes flexíveis com algodão nas pontas - 2 Rolos de Atadura de Crepom (6cm x 1,80m) - 3 Alfinete de Metal - 1 Pinça Metálica - 2Abaixadores de Língua de Madeira - 1 Garrote - 2 Lixos Biológicos

Quantidade = 20 Kits

KIT SUPER BAND ELÁSTICO EXTENSOR LEVE MÉDIO E FORTE

Descrição: Super Band Elástico Extensor - Resistência: Leve, Médio, Forte -Comprimento: 208 cm - Formato de venda: Kit - Com pegadores: Não

Quantidade: 05

KIT 5 MINI BAND

Descrição: Kit 5 Faixas Mini Band em Látex - Resistência: VERDE – Super leve – 1.8kg, AMARELO - Leve – 3.6kg, VERMELHO - Médio – 5.4kg, AZUL - Pesado – 9kg, PRETO - Super pesado – 13.6kg - Comprimento: 30 cm - Formato de venda: Kit - Com pegadores: Não

Quantidade: 50

LUVA DE FUTEBOL – Nº 06

Descrição: Fabricada com material resistente e respirável, o modelo de corte de corte tradicional e tecnologia que garante o equilíbrio térmico e a máxima respirabilidade, mantendo a temperatura sempre agradável e sem acúmulo de suor. O punho conta com material que oferece ajuste eficaz e firme. Gênero: Unissex - Tipo de Corte: Flat - Corte tradicional. Costura externa. - Definição da Tecnologia: Flot: tecnologia que garante o equilíbrio térmico e a máxima respirabilidade, mantendo a temperatura sempre agradável e sem acúmulo de suor. Importante: Indicada para grama natural. - Garantiado Fabricante: contra Defeito de Fabricação.

Quantidade: 08

LUVA DE FUTSAL – Nº 06

Descrição: Modelo com corte meio dedo, ideal para a pratica do futsal. - Formato moderno para melhor encaixe e movimento. Palma em material resistente e durável, garantindo grip acentuado. - Torso em tecido PVC com alta frequência, que aumenta o contato da mão com a bola. - Punho elástico com fechamento regulável em velcro.

Quantidade: 04

LUVA PARA FUTEBOL – TAMANHO Nº 08

Descrição: Fabricada com material resistente e respirável, o modelo de corte de corte tradicional e tecnologia que garante o equilíbrio térmico e a máxima respirabilidade, mantendo a temperatura sempre agradável e sem acúmulo de suor. O punho conta com material que oferece ajuste eficaz e firme. Gênero: Unissex - Tipo de Corte: Flat - Corte tradicional. Costura externa. - Definição da Tecnologia: Flot: tecnologia que garante o equilíbrio térmico e a máxima respirabilidade, mantendo a temperatura sempre agradável e sem acúmulo de suor. Importante: Indicada para grama natural. - Garantiado Fabricante: contra Defeito de Fabricação.

Quantidade: 08

LUVA PARA FUTEBOL – TAMANHO Nº 10

Descrição: Fabricada com material resistente e respirável, o modelo de corte de corte tradicional e tecnologia que garante o equilíbrio térmico e a máxima respirabilidade, mantendo a temperatura sempre agradável e sem acúmulo de suor. O punho conta com material que oferece ajuste eficaz e firme. Gênero: Unissex - Tipo de Corte: Flat - Corte tradicional. Costura externa. - Definição da Tecnologia: Flot: tecnologia que garante o equilíbrio térmico e a máxima respirabilidade, mantendo a temperatura sempre agradável e sem acúmulo de suor. Importante: Indicada para grama natural. - Garantiado Fabricante: contra Defeito de Fabricação.

Quantidade: 08

LUVA PARA FUTSAL – TAMANHO Nº 08

Descrição: Modelo com corte meio dedo, ideal para a pratica do futsal. - Formato moderno para melhor encaixe e movimento. Palma em material resistente e durável, garantindo grip acentuado. - Torso em tecido PVC com alta frequência, que aumenta o contato da mão com a bola. - Punho elástico com fechamento regulável em velcro.

Quantidade: 04

LUVA PARA FUTSAL – TAMANHO Nº 10

Descrição: Modelo com corte meio dedo, ideal para a prática do futsal. - Formato moderno para melhor encaixe e movimento. Palma em material resistente e durável, garantindo grip acentuado. - Torso em tecido PVC com alta frequência, que aumenta o contato da mão com a bola. - Punho elástico com fechamento regulável em velcro.

Quantidade: 04

MACA DE GR OFICIAL

Maças conectáveis 45,2 cm, material: plástico e borracha, peso: 155 gramas. - Cor:Azul e rosa. Aprovada pela FIG

Quantidade = 10 unidades

MACAS PARA GINÁSTICA RÍTMICA EM PVC INFANTIL

Maças conectáveis 40,5 cm, material: plástico e borracha, peso: 155 gramas. - Cor:Azul e rosa. Aprovada pela FIG

Quantidade = 10 Pares

MASTRO PARA BANDEIRA COM BASE

Descrição: kit contendo 3 mastros em alumínio com ponteira bola + base de madeira com revestimento laminado na cor imbuia para 3 mastros. - descrição do mastro: mastro em alumínio, dividido em 04 (quatro) partes com 52cm. - diâmetro do mastro 28mm. - ponteira bola com 8 cm de altura, em abs cromado. - 02 (duas) pressilhas para fixação nos ilhoses da bandeira. - roscas de encaixe em nylon de alta resistência na cor branca, com 12cm de altura. - altura aproximada do mastro com bola: 2,10m. - mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e 1.12x1.60m. - descrição da base: base de madeira com revestimento laminado na cor imbuia, modelo para 03 mastros de madeira ou alumínio - acompanha canopla de metal para o encaixe do mastro. - madeira revestida de fórmica na cor imbuia.

Quantidade = 02

MEDICINE BALL – 1 KG

Descrição: Bola de Medicine Ball 1kg de borracha - Modelo inflável, com miolo substituível - Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. - Peso 1 kg. Circunferência de 74 cm e 23 cm de diâmetro. - NÃO utilizar em exercícios de "enterradas" (golpes fortes contra o piso/parede). Não é uma slam ball.

Quantidade = 10

MEDICINE BALL – 2 KG

Descrição: Bola de Medicine Ball 2kg de borracha - Modelo inflável, com miolo substituível - Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. - Peso 2 kg. Circunferência 21 cm de diâmetro. - NÃO utilizar em exercícios de "enterradas" (golpes fortes contra o piso/parede). Não é uma slam ball.

Quantidade = 05

BOLA DE MEDICINE BALL – 3 KG

Descrição: Bola de Medicine Ball 3kg de borracha - Modelo inflável, com miolo substituível - diâmetro. - Não é uma slam ball. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:** Sem areia. Quica ao ser lançada ao solo. Pode ser preenchida com ar. Circunferência de 74 cm e 23 cm de diâmetro. Peso 3 kg. A

prova d'água. Emborrachada - acabamento superficial antiderrapante. Bola com material de primeira linha e super resistente. Possui câmera.

Quantidade = 10

MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL

Monitor digital de pressão arterial automático de pulso com memória mínima das 25 últimas leituras.

Quantidade = 02

MICRO ESFERA Nº 01 PARA CAMPO DE MALHA

Descrição: De Polietileno - vendida em kg - 1 unidade= 1 kg

Quantidade: 15 un

MINIBAND INTENSIDADE FORTE

Descrição: Faixa elástica MINI-BAND – UNIDADE intensidade - FORTE -Dimensões aproximadas: 50 cm x 5 cm - Espessura: 0,9 mm - Peso aproximado: 22 g -

Cor: cinza escuro

Quantidade: 100

MINIBAND INTENSIDADE LEVE

Descrição: Faixa elástica MINI-BAND - UNIDADE intensidade LEVE 4,5kg - Comprimento: 30cm - Largura: 5cm - Espessura: 0,4mm - Material: Látex - Cor: Verde **Quantidade: 100**

MINIBAND INTENSIDADE MÉDIA

Descrição: Faixa elástica MINI-BAND - UNIDADE intensidade - MÉDIA 6,8kg - Comprimento: 30cm (60cm diâmetro) - Largura: 5cm - Espessura: 0,5mm - Material: Látex - Cor: Azul

Quantidade: 100

PAR DE TORNOZELEIRA COM PESO DE 05 KG

Tornozeleira - Par – 5Kg - material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida de areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. O fechamento é feito em velcro. Acabamento de qualidade.- Material resistente.- Durabilidade Incontestável

Quantidade = 02

PLACAR ELETRÔNICO

Painel ledtime com teclado, o painel ledtime - Acompanha: 1 Painel LedTime -Teclado (bateria inclusa) 1 Sirene Externa 1 Fonte Bi-volt Manual em português Especificações Visor: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 LEDs smd; Dimensões: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g; Visualização: Até 25 metros; Consumo: 12W (fonte bivolt automático); Acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; Instalação: Por suspensão; Manual: Português. Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; Garantia: 12 meses; Recursos Gerais Memória para até 10 controles funcionando simultaneamente; Saída para painel escravo; Saída para sirene externa (inclusa); Entrada externa para ajuste do placar com controle com fio (não incluso); Entrada para sensor externo de temperatura (não incluso); Função Stand By; Possui bateria interna de backup; Conta até 99 horas, 59 minutos e 59 segundos; Função Sets/Faltas

Quantidade = 01

PLACAR

Descrição: Cronometro Regressivo Com Sirene Tempo De Jogo Temporizador pode ser regulado de 5 a 90 minutos, todos os ajustes pelo controle remoto. - Possui botão para ajuste de tempo que não se perde quando desliga e liga o aparelho - Possui botão para Start e Pausa (usado em futebol de salão para pausar o tempo)- Toca a sirene no início do jogo e na hora que termina o tempo - Características: Alimentação: 90 a 240VCA (bivolt automático) -Dimensão: 14,8cm x 9,7cm x 3,7cm - Altura do Dígito: 6cm (visualização até 25m) -Controle Remoto: 433Mhz

Quantidade = 04

PLACAR DE MESA PO

Placar compacto, portátil e dobrável. Fabricado de plástico ABS hiper-resistente, -Numeração de 0-31 de pontos e de 0-5 em sets, Tamanho desmontado: 38,81 cm (comprimento) x 21 cm (largura) x 3,5 cm (altura), Tamanho montado: 38,81 cm(comprimento) x 19 cm (largura) x 20 cm (altura), Pode ser usado para diversas modalidades esportivas

Quantidade = 10

PRANCHETA DE FUTEBOL

Descrição: Desenvolvida para futebol, prancheta magnética. Fabricada em metal, a peça traz acabamento em plástico, proporcionando durabilidade. Informações Técnicas: Dimensões aproximadas (A x L):36,5 x 23,5 cm, Composição: Metal com acabamento em plástico, Contém: 01 prancheta, 01 caneta e 23 imãs, Composição caneta: 100% Plástico, Cor predominante: Verde, Peso aproximado: 500 g, Indicada para: Campo, Origem: Nacional, Gênero: Unissex, Tamanho único

Quantidade = 05

PRANCHETA DE FUTSAL

Prancheta Tática Magnética com Caneta - Duas opções para demonstrações na mesma prancheta - Caneta para quadro branco - Imãs que simulam os jogadores e a bola - Garantia contra defeito de fabricação

Quantidade = 05

PRANCHETA DE HANDEBOL

Prancheta de handebol confeccionada em material resistente. Chapa de aço carbono para fixação dos imãs revestida e prendedor de folhas em alumínio - Acompanha 01 prancheta magnética, 01 caneta com apagador na tampa, 02 times numerados, de cores diferentes e com imãs. - Tamanho: 20 x 35 cm (L x A). Total de imãs: 22 unidades, medindo 1cm de diâmetro cada. - Chapa de aço carbono para fixação dos imãs revestida e prendedor de folhas em alumínio.

Quantidade = 02

PRANCHETA DE VOLEIBOL

Descrição: Prancheta Tática Magnética de Voleibol (Volleyball com pasta almofadada e forrada. Perfeita para criar as estratégias e passá-las aos seus jogadores. Possui duas opções para demonstração de estratégias em uma mesma prancheta. Pode usar o jogo de imãs que simulam os jogadores e a bola ou o canetão com sistema de limpeza a seco. Características Técnicas . Material: metal com acabamento em plástico . Tamanho: 27x38cm . Acompanha jogo de imãs com 13 peças (6 azuis, 6 vermelhas e uma branca) e canetão com Fecho de Contato (que funciona como apagador) e bloco de notas e caneta esferográfica. Peso aproximado: 600 gramas Origem: Nacional Garantia: Contra defeito de fabricação (90 dias)

Quantidade = 06

PRATINHOS PARA GINÁSTICA

Pratinhos de plástico para treinamento de agilidade com 19cm de diâmetro e 5,1cm de altura, Confeccionado em plástico resistente e maleável, permite até que o atleta pise sobre o prato, sem danificar o produto.

Quantidade = 100

PROTETOR DE POSTE

Descrição: Protetor para poste de vôlei, confeccionado em tubos de etafon de alta resistência, revestido internamente por tecido de algodão dublado na cor preta e externamente por lona sintética na cor azul, fechamento com sistema de velcro. Medindo aproximadamente 165cm de altura, 60cm de largura e 4cm de espessura. Conjunto com 2 unidades

Quantidade: 06

QUADRO TÁTICO MAGNÉTICO

Quadro Tático Magnético Futebol com Tripé, é extremamente resistente, fabricado em MDF e com acabamento reforçado em alumínio Com duas opções para demonstrações num mesmo quadro (através de caneta ou imã), Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. QUADRO TRIPÉ FUTSAL - Dimensões: 51cm (largura) x 85cm (altura); Altura montado: 1,60m; Peso aproximado: 7,8 kg; Origem: Importado; Produto Novo; Original; Garantia do fabricante: 30 dias - contra defeito de fabrica; Acompanha bolsa em nylon super resistente com dois compartimentos laterais e um estojo para a caneta e os imãs.

Quantidade = 02

REDE DE TÊNIS DE MESA

Rede Retrátil Ping Pong 1,67 Metros Tênis Mesa Universal - • Desenvolvida em nylon super resistente, • Com sistema retrátil a instalação é super prática e rápida. Fácil de guardar e montar com seu sistema de clips com fácil encaixe. • A rede é adaptável a diversos tamanhos de mesa. • Possui trava para mesa, ótimo acabamento e chaga até 186cm. • Cor Disponível: branca e azul, • Dimensões: Rede: Altura: 14 cm-Comprimento: 1,50 m-Comprimento total: 167,5 cm - Dimensões Fechado: Altura: 14 cm-Largura: 5,5 cm-Comprimento: 12 cm-Encaixe de mesa: 6 cm

Quantidade = 10

REDE DE BASQUETE

Descrição: A rede Profissional, fabricada nas medidas oficiais, confeccionada com 3 cordas de 4mm (PP)(tripla), com nós duplos, tendo franjas nas pontas das bases. . Desenvolvido para jogar basquete. Nome do Produto: Rede de Basquete Chuá Profissional Master 10 Alças Fio Triplo Medidas: 45 cm diâmetro x 0,40 cm altura Confeção: 100% Polipropileno Malha: 7x7 - 10 Alças Tratamento UV (Ultra-Violeta) para melhor durabilidade ao Tempo. Contém: 1 Par de redes - Garantia contra defeito de fabricação. OBS: Aro não incluso. Produto corresponde somente a rede.

Quantidade = 10

REDES DE BEACH TÊNIS

Descrição: Este modelo possui: - 4 faixas de 6 cm de largura fabricadas em nylon poliéster fixada a rede com costura dupla. - Possui rebite de latão de acabamento niquelado (anti Ferrugem) nas 4 pontas da rede para reforçar a costura das faixas. - Com corda de 6mm (PP) por dentro da faixa superior e inferior que é utilizada para a amarração junto aos postes e sustentação da rede - Com 3 ilhós de latão de acabamento niquelado (anti Ferrugem) em cada faixa lateral da rede. - Cordas estirantes em cada

ilhós para amarração e posicionamento da rede. Medidas oficiais: Malha: 4x4cm Altura: 1,00m Comprimento: 8,20m - Fio 1,5 mm Seda 4 Faixas

Quantidade: 10

REDES DE FUTEBOL DE CAMPO

Descrição: Malha 12cm X 12cm Medidas padrão oficial: 7,32m x 2,44m x 1,50m - Fio 06mm - com tratamento específico para proteção contra raios UV – Composição/Material 100% polietileno Cor Branca Conteúdo da Embalagem 1 rede para trave de futebol de campo Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - C x A x L 60 x 80 x 10 - Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 5 kg Garantia do Fornecedor 1 ano Modelo Oficial

Quantidade: 20

REDE DE FUTEBOL SOCIETY

Par de Rede PSS de Society possui 5 metros e fio de 4mm, ela essencial para garantir bons momentos de diversão para você e sua família, ou amigos. Fabricada em material que confere muita resistência. Informações Técnicas: - Material: Polietileno. - Espessurado fio: 4mm. - Tamanho aproximado: 5m x 2,25m x 1,80m (comprimento x altura x profundidade). Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação.

Quantidade = 20

REDE DE FUTVOLEI

Tipo de rede: Profissional, 4 faixas, Largura: 100 cm, Comprimento: 9.5 m, Material darede: NYLON, Material do cabo: Náilon

Quantidade: 15

REDE DE HANDEBOL

Par de redes para handebol medida 3,20 x 2,10 m, ideal para trave com requadro tipo monobloco, com fundo superior e inferior com 1,20m de profundidade, confeccionada em fio de seda de 4 mm, trançado, malha 10 x10 cm, com aditivo de tratamento ultravioleta. Acompanha cortina interna de 3,00 x 2,00 confeccionada no mesmo fio.

Quantidade: 10

REDE DE VOLEIBOL

Rede de Vôlei Profissional com 4 Faixas de PVC, Material: Corda de Polipropileno 100% Virgem de alta densidade com tratamento U.V; Dimensões: 10 Metros de Comprimento x 1,0 Metro de Altura; Fio: 2mm de espessura; Malha: 10 x 10 Centímetros; Cor: Preta; Garantia: Contra Defeitos de Fabricação.

Quantidade: 10

RELÓGIO DE XADREZ

Relógio de Xadrez

Quantidade = 10

REMOVEDOR DE COLA PARA HANDEBOL

Produto utilizado para tirar a cola de handebol da mão. Peso: 250G/pote 500G/pote Dimensões: 9X10cm Origem: Nacional/Indústria Brasileira

Quantidade = 10

RODA ABDOMINAL

Suporte para usuários de até: 120kg. Composição: Polipropileno de alta resistência. -
DIMENSÕES: Espaço Físico (CxLxA): 24 x 20 x 20cm. - Garantia: 3 meses de garantia contra
defeitos de fabricação.

Quantidade = 10

ROLO LIBERAÇÃO MIOFASCIAL

Descrição: Rolo de massagem rolo de Pilates rolo de liberação miofascial rolo fisioterapia rolo EVA
- Material: Plástico - Comprimento: 30 cm - É texturado: Sim - Formato de venda: Unidade -
Unidades por embalagem: 1

Quantidade: 50

SACO PARA LEVAR BOLAS FUTEBOL/ BASQUETE

Saco para Transporte de Bolas, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 15 bolas.
- Cor: Branco - Composição: 67% Polietileno e 33% Polipropileno - Medidas: 1,00cm x 0,50cm -
Garantia: Contra defeitos de fabricação - Origem: Nacional

Quantidade: 20

STEP EM E.V.A. MEDINDO 30CMX60CMX10CM

Feito em EVA - Anti-Impacto – Antiderrapante - Cantos arredondados – Dimensões :60x30x10
CM

Quantidade = 30

SUPORTE PARA ANTENAS DE VOLEIBOL

Descrição: Par de Suporte Para Antena de Vôlei - Material: 100% Algodão, faixa de tecido na cor cru
branco, com fio para fixação costurado; Dimensões: 1 Metro de Altura por 5 Centímetros de
Comprimento; Garantia: Contra Defeitos de Fabricação.

Quantidade: 10

SUPORTE PARA SQUEEZE

Porta Squeeze para 6 Squeeze. Cesta com capacidade para até 6 Squeeze Automático. Produzida em
plástico injetado, muito resistente. Possui alça retrátil para facilitar o transporte. Possui alça
anatômica que facilita o transporte. Dimensões e peso unitários Largura: 20,00 cm Altura: 16,00 cm
Profundidade: 29,50 cm Conteúdo da Embalagem: 1 unidade do Porta Squeeze para 6 Squeeze.

Quantidade: 10

TABELA DE BASQUETE

AJUSTÁVEL: 5 alturas de jogo: 2,20m, 2,40m, 2,60m, 2,80m e 3,05m (altura oficial).

- Modelo sem roda. Puxar ou empurrar para deslocar. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões: -
Base (cm): 107 x 45 x 15 - Postes (cm): 7 (diâmetro) - Tabela (cm): 106x64x3,2 - Diâmetro do aro
(cm): 45 (interior) / 49 (exterior) - Caixa da embalagem (cm): 119*78*18 - Peso (kg): 37 - Produto
lastrado (kg): 83 - Volume das bases (litros):46.

Quantidade: 04

TARJA DE CAPITÃO

Braçadeira de capitão, unissex, com velcro, composição: 47% poliamida, 36% poliéster, 17%
elastodieno, comprimento: 16cm de largura x 7,5cm, origem nacional, várias cores.

Quantidade = 30

TATAME

Descrição: Tatame desenvolvido com material de E.V.A (Etileno Acetato de Vinila) não reciclado, com encaixe perfeito entre as peças e efeito memória na absorção de impacto, com película siliconizada e texturizada, anti-derrapante e anti-chamas, com dimensões de 1x1 metros e espessura de 40 milímetros por placa. Cor: azul/amarelo.

Quantidade: 220

TORNOZELEIRA CARGA DE 02 KG - GINÁSTICA

Tornozeleira - Par – 2Kg - material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida de areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. O fechamento é feito em velcro. Acabamento de qualidade.- Material resistente.- Durabilidade Incontestável.

Quantidade = 20 pares

TORNOZELEIRA DE 03 KG

Tornozeleira - Par – 3Kg - material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida de areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. O fechamento é feito em velcro. Acabamento de qualidade.- Material resistente.- Durabilidade Incontestável.

Quantidade = 20

TORNOZELEIRA DE 04 KG

Tornozeleira - Par – 4Kg - material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida de areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. O fechamento é feito em velcro. Acabamento de qualidade.- Material resistente.- Durabilidade Incontestável

Quantidade = 20

TORNOZELEIRA DE 06 KG

Tornozeleira - Par – 6Kg - material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida de areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. O fechamento é feito em velcro. Acabamento de qualidade.- Material resistente.- Durabilidade Incontestável

Quantidade = 20

TORNOZELEIRA DE 08 KG

Tornozeleira - Par – 8Kg - material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida de areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. O fechamento é feito em velcro. Acabamento de qualidade.- Material resistente.- Durabilidade Incontestável

Quantidade = 10

TORNOZELEIRA POLIA PARA CROSS OVER COM FIVELA

Descrição: Tornozeleira Polia Para Cross Over Com Fivela - 3 Pares Tornozeleira. Função: Auxiliar na execução dos exercícios no crossover, estimulando os músculos posteriores e inferiores da perna, coxa e glúteo. - Informações técnicas: - Transpassado em fita de polipropileno. - Argola de encaixe de ferro. - Fabricado em borracha de 4 mm.

- Regulagem em fivela e ilhós. Carga Suportada: - 220 kg. Cor: - Preto. Tamanho: -0,44 cm de comprimento (produto aberto). - 0,8 cm de largura.

Quantidade: 05

TORRE PARA HALTERES

Descrição: Torre para Halteres Hexagonal 1 a 10KG Wellness – EM010 - Base com caixas para Halteres.

Quantidade: 01

TRAVE DE FERRO FUTEBOL GOL 90X60 DESMONTÁVEL PROFISSIONAL

Descrição: Mini Trave Profissional - Desmontável KIT COM DUAS (02) UNIDADES

- Dimensões do produto: Profundidade 50 cm - Largura 90 cm - Altura 60 cm - Peso 3,4 kg -

Material: Produto altamente resistente. estrutura produzida em tubo de aço Carbono 2". - Resistente

rede de Nylon Seda. Conteúdo da Embalagem: 02 Trave Desmontável. - 02 Rede de Nylon. - Ficha

Técnica: Material Tubo de aço Carbono 5" e 3/8" - Pintura Epoxi na Cor Branca. - Rede Nylon / Seda com malha de 5cm. - Embalagem: Medidas 63cm x 59 cm x 15cm. - Peso 8,00kg.

Quantidade = 06

ANEXO III
MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES (FASE HABILITAÇÃO)
(papel timbrado da licitante)

Processo Administrativo nº 1453/2024.
Pregão Eletrônico nº 119/2024.

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 119/2024, da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Cumpro plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no Edital.
- b) Afirmo que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Inexiste grau de parentesco nos termos do art109 da Lei Orgânica Municipal.
- d) Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas conforme disposto no art63 da Lei Federal 14.133/2021.
- e) Cumpro que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no art63 da Lei Federal 14.133/2021.
- f) Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital, bem como com as condições estabelecidas para a prestação do serviço no Termo de Referência.

Para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretendem usufruir o direito de preferência e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista:

- g) Não possui qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do Art3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Para licitantes em recuperação judicial ou extrajudicial:

h) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da retirada da nota de empenho deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

i) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da retirada da nota de empenho deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Para cooperativas:

j) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

***O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO
(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 119/2024, Processo Licitatório nº 1453/2024, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto.
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I.** Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada
- II.** Comprovemente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei
- III.** Comprovemente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados
- IV.** No tocante a licitações e contratos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público
 - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público
 - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo
 - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente
 - e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo
 - f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública
- V. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO V
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(papel timbrado da licitante)

Processo Administrativo nº 1453/2024.

Pregão Eletrônico nº 119/2024.

A empresa _____ estabelecida na _____, telefone _____, e-mail _____, conta bancária (banco, Agência e Conta Corrente) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Amparo/SP, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da licitação em epígrafe, especialmente no que tange às Especificações do Objeto (Anexos I e II do Edital):

Nos moldes do Anexo I e II.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	XX	XX	XX	XX	XX	XX

OBSERVAÇÕES:

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

Responsável pela assinatura do Contrato/ATA: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

(Nome e assinatura do representante legal da licitante)
C.P.F.: / Cargo

ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

Aos _____, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Sr. André Geraldo Zuchi, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** conforme edital e anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: _____ CNPJ nº _____, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 119/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNDT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	XX	XX	XX	XX	XX	XX

Prazo de Entrega: As entregas serão realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local da Entrega: As entregas serão realizadas no Centro Esportivo do Trabalhador, localizado na Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107, Jardim Camanducaia – Amparo, SP, CEP 13905-140.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ordem de Compra, no prazo de até 15 dias do recebimento da nota fiscal, considerando o atendimento integral do **item 12 - “Das Condições de Pagamento”** do Edital.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 – “Das Infrações Administrativas e Sanções”** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Representante:

RG:

CPF:

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____